



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
Câmara Municipal

a) EDITAL Nº. 9 /2012

**EXUMAÇÃO DE OSSADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS**

*JOSÉ MANUEL SANTINHA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:*

**TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação de 20 de Fevereiro de 2012, deste Executivo, se irá proceder à **EXUMAÇÃO** (abertura) de sepulturas no **Cemitério Municipal de Mourão**.

Mais se publica que os familiares do falecido deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Mourão, "**Subunidade Orgânica de Expediente Geral**", no prazo máximo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, a fim de requer a exumação, ou a conservação das ossadas.

Findo que seja esse prazo mencionado, sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência útil para o efeito, será feita pelos serviços da Câmara Municipal, a exumação referida, considerando-se assim, abandonadas as respectivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia decidir sobre o destino a dar às mesmas.

TIPO	SEPULTURA N.º	TALHÃO N.º	NOME FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO
Sepultura	4	2/A	António Janeiro	06.01.2006
Sepultura	14	8	António Ramalho	14.08.1984
Sepultura	63	4	Bento Correia Lavado	27.07.1995
Sepultura	37	9	Domingos Ramalho	19.09.1976
Sepultura	16	10	Francisco José Paixão	05.08.1997
Sepultura	19	2	José Luís Lagoa	18.03.1979
Sepultura	34	8	Maria Almeida Ferreira	17.04.1975
Sepultura	23	9	Maria do Carmo Lino	07.04.1972
Sepultura	23	9	Martinho Morais	14.07.1976
Sepultura	22	9	Sebastião Carrilho Falcato	23.03.1993

Para se constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Mourão, 29 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

a) far lapso foi tirado N.º Aviso quando era Edital  
AT @mmms